



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI
- DUDU MARIOTTI -

INDICAÇÃO N.º 075 / 2024

EMENTA: **Solicita ao Prefeito Municipal que implemente o jiu-jitsu nos Jogos Esportivos de Paty do Alferes (JESPA).**

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, para cumprimento das determinações regimentais, a presente Indicação que visa solicitar do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pelas razões abaixo, a realização do serviço a seguir mencionado:

Solicita ao Prefeito Municipal que implemente o jiu-jitsu nos Jogos Esportivos de Paty do Alferes (JESPA).

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente interesse e a relevância do jiu-jitsu como modalidade esportiva, bem como seu potencial para promover valores como disciplina, respeito e superação, julgo oportuno e necessário que esta arte marcial seja incluída na programação dos JESPA, proporcionando aos nossos munícipes mais uma opção de prática esportiva e lazer. O jiu-jitsu, além de ser uma atividade física que contribui para o desenvolvimento da força, flexibilidade e resistência física, também estimula a concentração, a autoconfiança e o trabalho em equipe. Sua prática promove não apenas o bem-estar físico, mas também o equilíbrio emocional e o respeito às regras e aos adversários, valores essenciais para a formação integral dos nossos jovens e para a construção de uma sociedade mais harmoniosa e justa, proporcionando assim aos nossos atletas a oportunidade de competir e se desenvolver nessa arte marcial, bem como de vivenciar os princípios de fair play e camaradagem que permeiam o esporte em sua essência.

Por esta razão peço a Vossa Excelência que analise com carinho este meu pedido.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 12 de Março de 2024.

EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI
- DUDU MARIOTTI -
Vereador Autor da Proposição

APOIAMENTO:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____